



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3022/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição de Função s/nº, de 08/12/2016;

Considerando, ainda, o disposto no § 1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora CARLA SIMONE GUEDES PIRES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/12/2016 a 16/12/2016, a função de Diretora da Diretoria de Tecnologia da Informação (CD-3), da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Pelotas, 21 de dezembro de 2016.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício